

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**AVISO DE DISPENSA Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**  
**BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE**, para apresentarem Proposta de Preço **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com), com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/03/2025 às 17:00 horas**

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 13 de março de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.  
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório e expediente para atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QTD |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01   | ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 9,0 cm e máximo 15,0 cm x largura mínima 6,0 cm e máxima 12,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).                                                                                                                                              | UN  | 02  |
| 02   | APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico resistente, sem depósito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 05  |
| 03   | BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PT  | 15  |
| 04   | BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 76 x 76 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 1 bloco de 100 folhas cada em cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BL  | 10  |
| 05   | BORRACHA, para apagar escrita a lápis, cor branca, macia, dimensões mínimas 32 x 20 x 7 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 10  |
| 06   | CAIXA, plástica, organizadora, com tampa e com no mínimo de 02 (duas) travas, capacidade de 16,7 litros, podendo variar em +/- 5%. Produto com etiqueta contendo identificação do produto e marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 10  |
| 07   | CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio.     | UN  | 100 |
| 08   | CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor vermelha, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. | UN  | 50  |
| 09   | CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio.    | UN  | 50  |

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 10 | CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 20 |
| 11 | CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX | 40 |
| 12 | COLA, líquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma Visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO | UN | 05 |
| 13 | COLA, tubo plástico (bastão), não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, Embalagem: peso líquido 40 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.                            | UN | 05 |
| 14 | ENVELOPE, saco grande, em papel Kraft ouro, gramatura 80 g/m², dimensões 370 x 470 mm podendo variar +3%. Caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX | 10 |
| 15 | ENVELOPE, grande, sem timbre, em papel Kraft ouro, gramatura 80 g, dimensões 260 x 360 mm Caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX | 10 |
| 16 | ENVELOPE, sem timbre, saco pequeno, papel cor branca, 80 g/m², dimensões 176 x 250 mm podendo variar +3%. Apresentação: caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX | 10 |
| 17 | ESTILETE, largo, corpo plástico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 05 |
| 18 | EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/-10%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 10 |
| 19 | FITA, adesiva, crepe, dimensões 25 mm x 50 mm na cor bege. Embalagem: rolo individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 10 |
| 20 | FITA, adesiva, dupla face, dimensões 25 mm x 20 m, podendo variar +/- 10%, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico.                                                                                                                                                                                                                                                       | RL | 10 |
| 21 | FITA, adesiva, dupla face, filme plástico com adesivo acrílico, dimensões 48 mm x 30 m, podendo variar +/- 10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RL | 05 |
| 22 | FITA dupla face espuma 25mm x 2m, fixa forte extrema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RL | 10 |
| 23 | FITA, corretiva, na cor branca, dimensões mínimas de 4 mm x 5 m, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 15 |
| 24 | GAVETEIRO plástico 3 gavetas extra grande c/ rodinhas. Organizador multiuso para produtos leves. Medidas: 65 cm x 40 cm x 31 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 05 |
| 25 | Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.                                                                                                                                          | UN | 02 |
| 26 | GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatada e pintura eletrostática, a marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, temperada e resistente.                    | UN | 01 |
| 27 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX | 10 |
| 28 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/8. Embalagem: caixa com 5000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX | 10 |
| 29 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 5000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX | 10 |

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 30 | LAPIS, mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira reflorestada, comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 15  |
| 31 | LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 02  |
| 32 | MOLHA DEDOS, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 05  |
| 33 | Papel ofício A4 210 X 297 mm cor Branca. Pacote com 500 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PT  | 500 |
| 34 | PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10%, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. | UN  | 500 |
| 35 | PASTA, L, para documento, em p.c., translúcida e/ou transparente, dimensões 216 x 330 mm, tamanho ofício 2. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT | 10  |
| 36 | PASTA, Poli ondas com elástico 20mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 15  |
| 37 | PASTA, Poli ondas com elástico 35mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 15  |
| 38 | PASTA, Poli ondas com elástico 40mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 15  |
| 39 | PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa.                                                                          | UN  | 05  |
| 40 | PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.                                                                                                                                               | UN  | 05  |
| 41 | PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor preta, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.                                                                                                                                              | UN  | 05  |
| 42 | PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor verde, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.                                                                                                                                              | UN  | 05  |
| 43 | PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor vermelha, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.                                                                                                                                           | UN  | 05  |
| 44 | PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts, com designação LR6(Duração mínima de 11,5 horas), conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 02 unidades                                                                                                                                                                                                                                                          | EMB | 20  |
| 45 | PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designação LR03. Duração mínima de 5,0 horas. Embalagem com 02 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMB | 20  |
| 46 | PORTA, lápis, papel lembrete e clips em acrílico cristal, dimensões mínimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 05  |
| 47 | PRANCHETA, em chapa de fibra de madeira, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, podendo variar em até +/- 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 05  |
| 48 | REGUA, em material plástico resistente, cor neon, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura.                                                                                                                                                     | UN  | 05  |
| 49 | TESOURA, c/ ponta, 21 cm, aço inoxidável, cabo plástico em formato anatômico na cor preta, dimensões aproximadas c/embalagem: 21x9cm (axl).                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 05  |

**1.2** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contado da assinatura do contrato, não prorrogável, podendo apenas ser aditado em 25% do seu valor, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

### 2.1 Justificativa do objeto:

Existem várias justificativas para a aquisição de material de expediente e escritório. Algumas delas incluem:

1. Renovação e reposição de materiais consumíveis: Ao longo do tempo, materiais de escritório como canetas, lápis, papel, toners de impressora, entre outros, ficam desgastados ou são utilizados até o fim. Portanto, é necessário adquirir novos materiais para garantir a continuidade das atividades diárias.
2. Atendimento às demandas e necessidades dos colaboradores: Cada equipe ou departamento possui diferentes necessidades em termos de material de escritório. É importante atender às exigências dos colaboradores para que eles possam desempenhar suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
3. Manutenção e organização do ambiente de trabalho: Aquisição de material de escritório também inclui itens como armários, mesas, cadeiras, prateleiras, entre outros, que são essenciais para a organização e conforto dos colaboradores. Manter o ambiente de trabalho em boas condições é fundamental para aumentar a produtividade e o bem-estar dos funcionários.
4. Melhoria da eficiência operacional: Ao disponibilizar os materiais necessários, os colaboradores podem executar suas tarefas de maneira mais rápida e eficiente. Isso reduz o tempo de espera por recursos e otimiza a produtividade geral da equipe.
5. Economia de recursos: Ao adquirir materiais de escritório em grandes quantidades, é possível obter descontos e reduzir custos a longo prazo. Além disso, ter controle sobre o estoque de materiais impede que haja desperdícios ou gastos desnecessários.
6. Suporte ao crescimento da empresa: À medida que a empresa se expande e contrata novos funcionários, é necessário adquirir mais materiais de escritório e expediente para atender à demanda. Isso garante que a estrutura esteja preparada para o crescimento contínuo e para a entrada de novos colaboradores.

Portanto, a aquisição de material de expediente e escritório é fundamental para o bom funcionamento e desenvolvimento das atividades dentro de uma organização.

### 2.2 Justificativa do quantitativo:

Os itens listados representam o consumo no ano de 2024 apenas, sem nenhuma percentual adicionada pois o quantitativo atendeu de forma satisfatória.

**2.3 Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

**2.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1 A Aquisição dos Itens através do de Dispensa de Licitação,** atende as normas vigentes e agiliza toda a logística para aquisição, o que evita consequentemente um possível desabastecimento.

## 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**4.1** Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:00h às 11:30h, de 13h às 16:30, na sede do Consórcio no Endereço: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I - Feira de Santana – BA.

**4.2** O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

**4.3** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Subcontratação

**5.1** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

**6.1** O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

**6.2** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

**6.3** Efetuar a entrega dos itens no mínimo com **01 ano de validade** e em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

**6.4** Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

**6.5** Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;**

**6.6** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

**6.6.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**6.6.2** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.6.3** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

**6.7** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

**6.7.1** Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.

**6.7.2** As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;

**6.7.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.8** A CONTRATANTE obriga-se a:

**6.8.1** Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**6.8.2** Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**6.8.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**6.8.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**6.8.5** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**7.7** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**7.7.1** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**7.7.2** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**7.7.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.7.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.7.5** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**8.1.** O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.** Considerando que a unidade de saúde não possui em sua estrutura física lugar específico para armazenar grandes quantidades de gêneros alimentícios, a entrega dos produtos se dará de forma parcelada, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

**8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**Prazo de pagamento.**

**8.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **Forma de pagamento**

**8.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.20.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.21.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

### **Exigências de habilitação**

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**9.3.** Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

**9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista 9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## **10. Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 31.345,17** (trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme custos unitários.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

### **A contratação será atendida pela seguinte dotação:**

**ORGÃO:** 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

**UNIDADE:** 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

**ATIVIDADE:** 2001 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO

**ELEMENTO:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

## **13. ENQUADRAMENTO LEGAL**

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às Especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 13 de março de 2025.

**RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO  
TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

nas justificativas técnicas e nos  
argumentos apresentados, aprovo este  
Termo de Referência.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>EMPRESA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                 |
| <b>END. COMERCIAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  | <b>UF:</b>      |
| <b>CEP:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONE/FAX:</b> | <b>CONTATO:</b> |
| <b>INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | <b>CNPJ:</b>    |
| <b>E-MAIL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                 |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório e expediente para atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana. – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. |                  |                 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| 01   | ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 9,0 cm e máximo 15,0 cm x largura mínima 6,0 cm e máxima 12,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).                                                                                                                                          | UN  | 02  |                |             |
| 02   | APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico resistente, sem depósito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 05  |                |             |
| 03   | BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PT  | 15  |                |             |
| 04   | BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 76 x 76 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 1 bloco de 100 folhas cada em cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BL  | 10  |                |             |
| 05   | BORRACHA, para apagar escrita a lápis, cor branca, macia, dimensões mínimas 32 x 20 x 7 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 10  |                |             |
| 06   | CAIXA, plástica, organizadora, com tampa e com no mínimo de 02 (duas) travas, capacidade de 16,7 litros, podendo variar em +/- 5%. Produto com etiqueta contendo identificação do produto e marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 10  |                |             |
| 07   | CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. | UN  | 100 |                |             |

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|
| 08 | CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor vermelha, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. | UN | 50 |  |  |
| 09 | CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio.    | UN | 50 |  |  |
| 10 | CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 20 |  |  |
| 11 | CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX | 40 |  |  |
| 12 | COLA, líquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma Visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO                                                                            | UN | 05 |  |  |
| 13 | COLA, tubo plástico (bastão), não toxica, base giratória, formato cilíndrico, Embalagem: peso líquido 40 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.                                                                                                       | UN | 05 |  |  |
| 14 | ENVELOPE, saco grande, em papel Kraft ouro, gramatura 80 g/m², dimensões 370 x 470 mm podendo variar +3%. Caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX | 10 |  |  |
| 15 | ENVELOPE, grande, sem timbre, em papel Kraft ouro, gramatura 80 g, dimensões 260 x 360 mm Caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX | 10 |  |  |
| 16 | ENVELOPE, sem timbre, saco pequeno, papel cor branca, 80 g/m², dimensões 176 x 250 mm podendo variar +3%. Apresentação: caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX | 10 |  |  |
| 17 | ESTILETE, largo, corpo plástico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 05 |  |  |
| 18 | EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/-10%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 10 |  |  |
| 19 | FITA, adesiva, crepe, dimensões 25 mm x 50 mm na cor bege. Embalagem: rolo individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 10 |  |  |

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|--|
| 20 | FITA, adesiva, dupla face, dimensões 25 mm x 20 m, podendo variar +/- 10%, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico.                                                                                                                                                                                                                                         | RL | 10  |  |  |
| 21 | FITA, adesiva, dupla face, filme plástico com adesivo acrílico, dimensões 48 mm x 30 m, podendo variar +/- 10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RL | 05  |  |  |
| 22 | FITA dupla face espuma 25mm x 2m, fixa forte extrema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RL | 10  |  |  |
| 23 | FITA, corretiva, na cor branca, dimensões mínimas de 4 mm x 5 m, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 15  |  |  |
| 24 | GAVETEIRO plástico 3 gavetas extra grande c/ rodinhas. Organizador multiuso para produtos leves. Medidas: 65 cm x 40 cm x 31 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 05  |  |  |
| 25 | Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.                                                                                                                            | UN | 02  |  |  |
| 26 | GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatada e pintura eletrostática, a marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, temperada e resistente.      | UN | 01  |  |  |
| 27 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX | 10  |  |  |
| 28 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/8. Embalagem: caixa com 5000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX | 10  |  |  |
| 29 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 5000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX | 10  |  |  |
| 30 | LAPIS, mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira reflorestada, comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante                                                                                                                                                                                                                     | UN | 15  |  |  |
| 31 | LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 02  |  |  |
| 32 | MOLHA DEDOS, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 05  |  |  |
| 33 | Papel ofício A4 210 X 297 mm cor Branca. Pacote com 500 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PT | 500 |  |  |
| 34 | PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10%, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. | UN | 500 |  |  |

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
| 35 | PASTA, L, para documento, em p.c., translúcida e/ou transparente, dimensões 216 x 330 mm, tamanho ofício 2. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                              | PCT  | 10 |  |  |
| 36 | PASTA, Poli ondas com elástico 20mm                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN   | 15 |  |  |
| 37 | PASTA, Poli ondas com elástico 35mm                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN   | 15 |  |  |
| 38 | PASTA, Poli ondas com elástico 40mm                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN   | 15 |  |  |
| 39 | PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa. | UN   | 05 |  |  |
| 40 | PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.                                                                      | UN   | 05 |  |  |
| 41 | PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor preta, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.                                                                     | UN   | 05 |  |  |
| 42 | PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor verde, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.                                                                     | UN   | 05 |  |  |
| 43 | PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor vermelha, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.                                                                  | UN   | 05 |  |  |
| 44 | PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts, com designação LR6(Duração mínima de 11,5 horas), conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 02 unidades                                                                                                                                                                                 | EM B | 20 |  |  |
| 45 | PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designação LR03. Duração mínima de 5,0 horas. Embalagem com 02 unidades                                                                                                                                                                                                             | EM B | 20 |  |  |
| 46 | PORTA, lápis, papel lembrete e clips em acrílico cristal, dimensões mínimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                            | UN   | 05 |  |  |
| 47 | PRANCHETA, em chapa de fibra de madeira, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, podendo variar em até +/- 5%.                                                                                                                                                                                                | UN   | 05 |  |  |
| 48 | REGUA, em material plástico resistente, cor neon, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em                                                                                                                                                                                                     | UN   | 05 |  |  |

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

|                          |                                                                                                                                             |              |    |  |     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--|-----|
|                          | milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura.                    |              |    |  |     |
| 49                       | TESOURA, c/ ponta, 21 cm, aço inoxidável, cabo plástico em formato anatômico na cor preta, dimensões aproximadas c/embalagem: 21x9cm (axl). | UN           | 05 |  |     |
|                          |                                                                                                                                             | VALOR GLOBAL |    |  | R\$ |
| VALOR TOTAL POR EXTENSO: |                                                                                                                                             |              |    |  |     |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_